



DELIBERAÇÃO Nº 061/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de agosto de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela participação de 24 (vinte e quatro) Conselheiros (titular ou suplente) mais um representante da OAB/PR e um do Ministério Público do Paraná, na Oficina de Disseminação do Plano Nacional e Pactuação do Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que acontecerá em Curitiba/PR, no dia 13 de setembro de 2016 (terça-feira) das 9h às 18h.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de agosto de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**